



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 1 de 27

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 2 de 27

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 348 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre substituição de membros e dá outras providências”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando

de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Designar a Srª. LIDIANE APARECIDA DE ALMEIDA, portadora da cédula de identidade nº 42.598.503-9 e inscrito no CPF nº 375.117.258-05

a exercer as funções de MEMBRO da Comissão de Controle Interno da prefeitura Municipal de Brodowski-SP em substituição a Sra PATRICIA DE FATIMA GALVANE MARTINS.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Agosto de 2018 e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowsk-SP, 28 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretario de Governo

PORTARIA Nº. 349 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contrato, e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 263 de 8 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. EXONERAR a Sra. ROBERTA DE OLIVEIRA ARAUJO, brasileira, solteira, portadora do Rg nº 28.283.966-5 e CPF nº 317.627.878-06, do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contrato.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir de 31 de Agosto de 2.018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 29 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 350 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 263 de 8 de Fevereiro de 2017;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 3 de 27

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR a Sra. ROBERTA DE OLIVEIRA ARAUJO, brasileira, solteira, portador do Rg nº 28.283.966-5 e CPF nº 317.627.878-06, do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Planejamento

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 29 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 351 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sr.ª Valquíria Aparecida Seleghim, nº 143/2018 de 30 de Agosto de 2018, onde requer prorrogação da licença maternidade.

CONSIDERANDO, o Art. 1º, Inciso I da Lei Federal 11.770 de 09 de Setembro de 2008;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr. Valquíria Aparecida Seleghim, prorrogação a licença gestante, pelo prazo de 60 dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 05 de Setembro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 352 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 30 (trinta) dias, a Sr.ª Luciana Balbino Albieri, conforme requerimento nº 272/18 de 16 de Agosto de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de Agosto de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 06 de Setembro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 4 de 27

PORTARIA Nº. 353 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

AUXILIAR DE SERVIÇOS

- Maercio Francisco de Oliveira

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Agosto de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 06 de Setembro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 354 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela o Sr. Rodrigo Fabiano Bonato dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidor Sr. Rodrigo Fabiano Bonato, apresentou requerimento sob protocolo nº 279/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento o servidor faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidor docente o Sr. Rodrigo Fabiano Bonato, mudança para a tabela XI ,F.1, nível III, 20 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de Agosto de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski-SP, 06 de Setembro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 355 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

PEB II- EDUCAÇÃO FISICA

- Elvis André de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 5 de 27

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 10 de Setembro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 356 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 08 (oito) dias, a Srª. Thais da Silva Pedroso, conforme requerimento nº283/18 de 03 de Setembro de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de Agosto de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 11 de Setembro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 357 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Psicóloga e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 144/18, o Srª. Milena Callegari Cosentino

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Setembro de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 11 de Setembro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 6 de 27

PORTARIA Nº. 358 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração o de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 11 da Lei Complementar 263 de 8 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. EXONERAR a Sra. LIVIA ANGELICA PIOLA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 32556178-3 e CPF nº 339.599.168-76, da função de Secretário adjunto de Desenvolvimento Social.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 13 de Setembro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 359 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Secretário de Desenvolvimento Social e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 11 da Lei Complementar 263 de 8 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR a Sra. LIVIA ANGELICA PIOLA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 32556178-3 e CPF nº 339.599.168-76, para exercer, as funções de Secretário de Desenvolvimento Social.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 13 de Setembro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 360 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo- e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

VIGIA

-Felipe Lopes Silva

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 7 de 27

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de Agosto de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 13 de Setembro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 361 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo— e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

VIGIA

-Paulo Gonçalves Barbosa

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Agosto de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 13 de Setembro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 362 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Secretário Municipal De Licitações e Contratos e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 263 de 8 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. EXONERAR o Sr. LEONARDO MAXIMIANO BETTINI, brasileiro, portador do Rg nº 488372100 SSP/SP e CPF nº 405.135.588-88, do cargo de Secretário Municipal de Licitações e Contratos.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 13 de Setembro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretario de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 8 de 27

PORTARIA Nº. 363 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre substituição de membros da Comissão do Controle Interno do Município de Brodowski e dá outras providências”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei nº2201/2014 que instituiu a Comissão Municipal de Controle Interno;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica nomeada a servidora Srª. JOICE FRANCISLAINE LUCRECIO, portadora do Documento de Identidade nº 42.430.053-9 e inscrita no CPF nº 351.620.278-55, com endereço na Rua Corifeu de Azevedo Marques, 408, nesta,

para exercer as funções de coordenadora da comissão de controle interno.

ARTIGO 2º. Fica exonerado das funções de coordenador da comissão de controle Interno o Sr RODRIGO LUIZ MULATI, brasileiro, servidor Público municipal, gerente de compras, portador da cédula de identidade nº 247.922.68-7 e inscrito no CPF nº256.046.988-06

ARTIGO 3º. Permanece inalterado as disposições da Portaria nº 481 de 10 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowsk-SP, 13 de Setembro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretario de Governo

PORTARIA Nº. 364 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe alteração na composição da comissão de Licitações, e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria, fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2018, nomeada através da portaria de Nº 02 de 05 de Janeiro de 2018, da seguinte forma:

I. PAULA CRISTINA MAGNI, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 42.429.953-7 e inscrita no CPF nº 332.682.468-85, para exercer as funções de MEMBRO – PRESIDENTE

II. MARIA HELENA FURLAN, brasileira, servidora pública municipal, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade nº 16.554.550 e CPF nº 074.042.628-10, para exercer a função de MEMBRO.

III. ELLEN FERNANDA BARBATO, brasileira, servidora pública municipal, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade nº 48.401.024-4 e inscrita no CPF nº 433.387.528-57, para exercer as funções de MEMBRO.

ARTIGO 2º. Ficam mantidos as demais disposições da Portaria de Nº 02 de 05 de Janeiro de 2018.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de Setembro de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 13 de Setembro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 9 de 27

PORTARIA Nº. 365 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Controlador Geral do Município e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 287 de 18 de Setembro de 2018;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR o Sr. LEONARDO MAXIMIANO BETTINI, brasileiro, portador do Rg nº 488372100 SSP/SP e CPF nº 405.135.588-88, para exercer o cargo de Controlador Geral Do Município.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 26 de Setembro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 366 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe a composição da comissão permanente de Sindicância e processos administrativos, e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria, ficam NOMEADOS

para compor a Comissão Permanente de Sindicância e processos administrativos.

IV. CARMEM LUCIA OLAH, brasileira, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 27.225.179-3 e inscrita no CPF nº 161.580.498-67, para exercer a função de PRESIDENTE

V. FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 25.258.656-6 e inscrito no CPF nº 269.631.818-29, para exercer a função de MEMBRO.

VI. LIDIANE APARECIDA DE ALMEIDA, brasileira, servidora pública municipal portadora da cédula de identidade nº 42.598.503-9 e inscrito no CPF nº 375.117.258-05, a exercer a função de MEMBRO,

ARTIGO 2º. À presente comissão fica avocada a responsabilidade pela conclusão de todo e qualquer procedimento administrativos ou sindicância em andamento, ficando destituídas as respectivas comissões de tais procedimentos.

ARTIGO 3º. A presente designação se dá em caráter precário e temporário, por tempo indeterminado, e não acarretará nenhum acréscimo pecuniário na remuneração dos servidores.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 27 de Setembro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 10 de 27

PORTARIA Nº. 367 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Convênios do Município e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 237 de 27 de Maio de 2015;

RESOLVE:

I. ARTIGO 1º. NOMEAR o Sra. LEILA APARECIDA VALSICHI GOMES, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 20.403.257-X e inscrita no CPF nº 116.073.508-58, para exercer o cargo de Coordenador de Convênios.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 01 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 368 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre Substituição dos membros da comissão de patrimônio para o exercício de 2018 e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, nomear para compor a comissão de patrimônio os seguintes membros:

I) LUDMYLA BARCELLOS PADUA, brasileira, funcionária pública municipal, para exercer as funções de MEMBRO PRESIDENTE;

II) LUIZA HELENA BORGES brasileira, servidora pública municipal, para exercer as funções de MEMBRO;

III) EDIANE CRISTINA PAVANELO ARANTES, brasileira, servidora pública municipal, para exercer a função de MEMBRO;

ARTIGO 2º. Oportunamente, exonerar a Sra. CAMILA APARECIDA BONONI GILIO da composição da Comissão de Patrimônio;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 02 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 369 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Vigilância Epidemiológica.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 237 de 27 de Maio de 2015;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 11 de 27

ARTIGO 1º. NOMEAR o Sra. NEIDE GULLI PEDERSOLI, para exercer o cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á partir de 03 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 02 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 370 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Prestação de Contas do Município e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 237 de 27 de Maio de 2015;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR o Sra. CAMILA APARECIDA BONONI GILIO, brasileira, servidora pública municipal, para exercer o cargo de Coordenador de Prestação de Contas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 02 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 371 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Regulação Médica do Município e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 237 de 27 de Maio de 2015;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR o Sra. RICARDO LASCALA, brasileiro, servidor público municipal, para exercer o cargo de Coordenador de Regulação médica.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 02 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 12 de 27

PORTARIA Nº. 372 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre substituição de membros do cargo de Coordenador de Saúde do Trabalhador de Brodowski e dá outras providências”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 237 de 27 de Maio de 2015;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria EXONERAR, do cargo de Coordenador de saúde do trabalhador, a servidora pública municipal, JOICE FRANCISLAINE LUCRÉCIO.

ARTIGO 2º. Oportunamente NOMEAR, ao cargo de Coordenador de saúde do trabalhador, a servidora pública municipal ZILDA ROSA CAMPOS.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Setembro de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 02 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretario Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 373 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Enfermagem do Município e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 237 de 27 de Maio de 2015;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR a Sra. JULIANA CARREIRA GREGO, brasileira, servidora pública municipal, para exercer o cargo de Coordenador de Enfermagem.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 02 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 374 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre revogação de portaria por erro formal.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. REVOGAR com efeito ex tunc a portaria de Nº 102/2018, tendo em vista ter sido anulada.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 03 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 13 de 27

Prefeito Municipal

e

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 30(Trinta) dias, a Srª. Mara Cristina Theodoro da Silva, conforme requerimento nº152/18 de 26 de Setembro de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 09 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 375 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da familiadá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 30 (Trinta) dias, a Srª. Michelle Cristina Diverno Silva, conforme requerimento nº160/18 de 02 de Outubro de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 09 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 376 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da familiadá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

PORTARIA Nº. 377 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre prorrogação de afastamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, prorrogar por mais 01(hum) ano, o afastamento sem remuneração da Sr. Karenn Elyse Wendt da Costa, conforme requerimento 159/2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 14 de 27

Brodowski, 09 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 378 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Auxiliar de Serviços - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, o Sr. Daniel Filipe Gotardo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 09 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 379 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Nayara da Silva Barbosa, licença maternidade pelo período de 120 dias a partir de 26 de Setembro de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 09 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 380 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo Efetivo- e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR nos termos do requerimento Nº 146/2018, a Sr.^a Mara Cristina Franzoni do cargo de Técnico de Enfermagem.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 15 de 27

às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 09 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 381 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo Seletivo– e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR nos termos do requerimento Nº 149/2018, a Srª. Aline Patricia Maracia Spolaor de Auxiliar de Cuidador.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 09 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 382 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Médico Plantonista– e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR nos termos do requerimento Nº 156/2018, a Srª. Fábio Abdala Resende e Silva do Cargo de Médico Plantonista.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 09 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 16 de 27

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 383 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Secretária de Escola – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR nos termos do requerimento Nº 286/2018, a Sr.^a. Camila Aparecida da Silva Dornelas do Cargo de Secretária de Escola.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 384 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre licença maternidade e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Fernanda Maria de Melo, licença maternidade pelo período de 120 dias a partir de 07 de Setembro de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 385 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela o Sra. Luciana Balbino Albiere dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sra. Luciana Balbino Albiere, apresentou requerimento sob protocolo nº 259/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento o servidor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 17 de 27

faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente a Sra. Luciana Balbino Albiere, mudança para a tabela VI ,F.1, nível II, 20 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de Julho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 386 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR nos termos do requerimento Nº 260/2018, a Srª. Fernanda Aparecida Alfredo Colombari do Cargo de Auxiliar de Cuidador do Processo Seletivo a partir do dia 01 de Agosto de 2018

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de

Agosto de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 387 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Auxiliar de Serviços - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Ana Luiza de Siqueira Antonio Nunes, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 18 de 27

PORTARIA Nº. 388 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Especial - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018,

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL :

- Alessandra Ferreira de Aquino,
- Renata Marques dos Santos da Silva
- Sirlene Regina Monkoski

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 389 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Especial- e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Larissa Daniel, para ocupar o cargo de Professor Educação Especial.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 390 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica II - Ciências - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018,

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS :

- Tatiana Tocchini Felipotti

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 19 de 27

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 391 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica II – Português - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018,

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS:

- Natalia Aline de Andrade

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 392 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica II – Educação Física - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018,

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA:

- Josiane Guidetti de Moraes

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 393 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica II – Educação Física - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 20 de 27

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018,

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA:

- Almir Rogério Felisbino

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 394 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR nos termos do requerimento Nº 282/2018, o Sr. Elvis André de Oliveira do Cargo de PEB II – Educação Física do Processo Seletivo a partir do dia 03 de Setembro de 2018

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03

de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 395 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Infantil - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018,

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL :

- Sandra Aparecida Vieira Palmeira

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 21 de 27

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 396 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Infantil - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018,

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL :

- Paula Alessandra Comim Rodrigues

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 397 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR nos termos do requerimento Nº 297/2018, a Srª. Elizangela Dias da Silva do Cargo de Pajem do Processo Seletivo a partir do dia 20 de Setembro de 2018

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 398 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Cargo de Braçal - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018,

BRAÇAL :

- Elizangela Dias da Silva

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 22 de 27

sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 399 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Auxiliar de Serviços - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, o Sr. David Reginaldo Moreti, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 400 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração do Coordenador De dívida Ativa e da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 237 de 27 de Maio de 2015, referência FG2, Função gratificada de Coordenador de Dívida Ativa;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria EXONERAR, do cargo de Coordenador de Dívida Ativa, o servidor público municipal, Sr. FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA, fiscal de rendas, portador da cédula de identidade nº 252.586.56-6 e inscrito no CPF nº 269.631.818-29.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Outubro de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 401 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica II – Educação Física- e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 23 de 27

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, o Sr. Lucas de Souza, para ocupar o cargo de Professor Educação Básica II – Educação Física.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 402 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Braçal- e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, o Sr. Marcelo Gomes, para ocupar o cargo de braçal.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 403 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação ao Coordenadora De dívida Ativa e da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 237 de 27 de Maio de 2015, referência FG2, Função gratificada de Coordenador de Dívida Ativa;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria NOMEAR, para o cargo de Coordenador de Dívida Ativa, a servidora pública municipal, Sra. SILVANA FRANCISCONI ADAMI, atendente, portadora da cédula de identidade nº 18.981.497-4 e inscrito no CPF nº 059.034.118-94.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Outubro de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 24 de 27

PORTARIA Nº. 404 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 07 (Sete) dias, a Srª. Kelly Ap. Cicero de Souza, conforme requerimento nº308/18 de 02 de Outubro de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 405 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 14 (Quatorze) dias, a Srª. Kelly Ap. Cicero de Souza, conforme requerimento nº307/18 de 02 de Outubro de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 406 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 30 (Trinta) dias, a Srª. Fernanda Nunes Lopes Puga, conforme requerimento nº306/18 de 02 de Outubro de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 25 de 27

PORTARIA Nº. 407 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 08 (Oito) dias, a Srª. Katia Masson Peruzzi Donegá, conforme requerimento nº305/18 de 27 de Setembro de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 408 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre licença maternidade e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.ª Viviane Carvalho, licença maternidade pelo período de 120 dias a partir de 19 de Setembro de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 409 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 32 (Trinta e dois) dias, a Srª. Marilena Aparecida Lourencini Christovão, conforme requerimento nº313/18 de 09 de Outubro de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 26 de 27

PORTARIA Nº. 410 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 08 (Oito) dias, a Srª. Rita de Cassia Borela Valente Juliano, conforme requerimento nº314/18 de 10 de Outubro de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 411 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor de Educação Infantil - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Gracie Kelly Barbosa Luvizotto Borges, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 412 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica II – Artes - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Jackeline Silva Rodrigues, para ocupar o cargo de Professor Educação Básica II – Artes.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Outubro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 27 de 27

PORTARIA Nº. 413 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 05(cinco) dias, a Srª. Marilena Aparecida Lourencini Christovam, conforme requerimento nº292/18 de 14 de Setembro de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Setembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 16 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo